



Secretaria de Controle Externo  
Conselheiro Humberto Bosaipo  
Telefone: 3613-7588 / 7529 - Fax: 3613-7589  
e-mail: secex-conselheirohumbertobosaipo@tce.mt.gov.b

TCE/MT
Fis. 12853
Rub. _____

<b>PROTOCOLO Nº</b>	: 14185-2 / 2011
<b>INTERESSADO</b>	: Fundo Estadual de Saúde - <b>FES</b>
<b>ASSUNTO</b>	: Pedido de Rescisão
<b>RELATOR</b>	: Conselheiro Substituto <b>Luiz Carlos Pereira</b> , em substituição ao Conselheiro Humberto Bosaipo

## DESPACHO

Trata os autos das Contas Anuais de Gestão do Fundo Estadual de Saúde – FES relativas ao exercício de 2011, julgadas irregulares pelo Pleno deste Tribunal de Contas em 29 de novembro de 2012, conforme Acórdão nº 729/2012-TP.

Cuida-se, neste ato, da análise dos Embargos de Declaração interpostos pelos Senhores Edson Paulino de Oliveira, Vander Fernandes e Pedro Henry Neto em 09 de abril de 2014, em obediência à Decisão exarada pelo Conselheiro Substituto Luiz Henrique Lima às fls. 12.830 e 12831-TCE (Doc. Digital nº 136298-2014).

A informação técnica oriunda da análise dos referidos Embargos, juntada aos autos às fls. 12.848 a 12852-TCE (Doc. Digital nº 198045-2014), conclui, em síntese, pelo seu **não provimento**, pelos motivos lá expostos.

Assim, acolho a informação técnica, opinando pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Conselheiro Relator para sua apreciação, tendo em vista que os referidos Embargos de Declaração, no que tange aos aspectos relacionados às



**Secretaria de Controle Externo**  
Conselheiro Humberto Bosaipo  
Telefone: 3613-7588 / 7529 - Fax: 3613-7589  
e-mail: secex-conselheirohumbertobosaipo@tce.mt.gov.br

<b>TCE/MT</b>
Fis. 12854
Rub. _____

irregularidades descritas no Relatório Técnico de Auditoria como “não classificadas”, encontram-se devidamente analisada por esta Secex.

Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 19 de novembro de 2014.

*(assinatura digital)*  
**GILSON GREGÓRIO**  
Subsecretário de Controle Externo

Visto. De acordo. Submeta os autos ao Gabinete do Conselheiro Relator para as providências cabíveis.

*(assinatura digital)*  
**MARCÍLIO ÁUREO DA COSTA RIBEIRO**  
Secretário de Controle Externo da Quarta Relatoria

